



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 215 - ANO: 2 | QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 13.867/2025 – Declara **inexigível a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Daniela Mariano, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar contratação de Oficineiro de Gastronomia para o Programa Conduz, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) em favor de **VITOR MOREIRA BEZERRA**, inscrito no CNPJ nº 60.572.380/0001-60.

Processo nº 1DOC 2.219/2026 – Declara **inexigível a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pelo Secretário João Francisco Chavedar, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar aquisição de 02 (dois) ingressos do tipo "Business", para participação no evento "Smart City Expo Curitiba 2026", a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, na Arena da Baixada, em Curitiba/PR, para as servidoras Adriana Aparecida da Silveira e Debora Beatriz Santiago de Moraes, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em favor de **FORUS SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.451.218/0001-28.

Processo SEI nº 3530607.422.00003087/2026-98 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pelo Secretário Guilherme Luiz Sever Carvalho, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar hospedagem do Vice-Prefeito de Mogi das Cruzes e do Secretário de Gestão e Contratações Públicas, para participação em reunião com a Assessoria Técnica do Ministério da Saúde e no evento de inauguração oficial da sede do Instituto Consenso – Convergência em Saúde, que ocorrerá no dia 18 de março de 2026 em Brasília/DF, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 5.225,85 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco reais) em favor de

MELIA BRASIL ADMINISTRACAO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 62.413.877/0032-68.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025 - PROCESSO Nº 3.288/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COMPOSTO ALIMENTAR, BATATA EM FLOCOS E MINGAU SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS).

EMPRESAS VENCEDORAS: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA; MERENDA PRIME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e J.S.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 427.362,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Mogi das Cruzes, em 16 de março de 2026

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM – META 24

A Comissão de Seleção, em atenção ao Edital em epígrafe e demais publicações afetas, nomeadas, constituída pela Instrução Normativa de número 01/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem, respeitosamente, DIVULGAR a publicação do resultado definitivo da fase de seleção, considerando a transcorrência do prazo recursal e o reexame da decisão da Comissão de Seleção pela Secretária Municipal, quando houver.

Informa-se que houve proposta apresentada pela proponente indicada, seja:

Processo	OSC	Pontuação	Vistas do Processo	Recurso	Resultado Definitivo
3530607422.00000282/2026-66	Associação REDUCA	6,5	Sim	Sim	Habilitada (1ª)

A Organização da Sociedade Civil solicitou pedidos de vistas dos processos.

A Organização da Sociedade Civil apresentou recurso administrativo em face do resultado preliminar.

Elucida-se que este é o resultado definitivo, não cabendo mais recursos.

Ressalta-se que é assegurado aos concorrentes, bem como a qualquer interessado, obter cópia dos elementos contantes dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, mediante solicitação, sendo resguardado, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, o sigilo de informações sensíveis.

Não havendo outras informações a declara, nos termos do Edital, a Comissão de Seleção subscreve o presente.

Comissão de Seleção - Semas, 11 de março de 2026

Vera Suzart Barbosa
Assistente Social
Gerente Técnica do Programa - CONDUZ

Nátali de Souza Nascimento
Psicóloga e
Gerente Técnica do Programa da Primeira Infância – Criança Feliz

Valesca Garcia Lesta
Assistente Social e
Gerente Técnica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM – META 24

A Secretária Municipal de Assistência Social, como autoridade competente inscrita, em atenção ao Edital em epígrafe e demais publicações afetas, após constata a regularidade dos atos procedimentais, vem, respeitosamente, HOMOLOGAR o resultado definitivo da fase de seleção, nos termos do **Processo Administrativo SEI de número 3530607.422.00000282/2026-66**

Processo	OSC	Pontuação	Vistas do Processo	Recurso	Resultado Definitivo
3530607.422.00000282/2026-66	Associação REDUCA	6,5	Sim	Sim	Habilitada(1ª)

Descrição: Execução e operacionalização do Programa Municipal de Aprendizagem assegurando o atendimento a 24 (vinte e quatro) jovens em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Edital.

Certame: Edital de Chamamento Público de número 01/2026.

Valor Global: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).

Não havendo outras informações a declara, nos termos do Edital, a Secretária Municipal subscreve o presente.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 11 de março de 2026

DANIELA MARIANO
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÃO Nº 004/2026

01. Comunicado de DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes DEFERE:

a) Solicitação Inicial de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. DROGARIA MOGILAR DR LTDA, CNPJ: 54.415.879/0001-61 – Protocolo nº 32.622/2025
2. ALMEIDA SANTANA CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ: 19.822.202/0001-47 – Protocolo nº 1.974/2026

b) Solicitação de Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. JF DROGARIA LTDA, CNPJ: 11.991.138/0001-16 – Protocolo nº 7.114/2026
2. FARMA + SAUDE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.975.854/0002-56 – Protocolo nº 37.646/2025
3. TSURU - SAUDE E BELEZA LTDA, CNPJ: 11.150.641/0001-49 – Protocolo nº 2.258/2026
4. RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/0057-06 – Protocolo nº 21.331/2025
5. DROGARIA SAO PAULO S.A., CNPJ: 61.412.110/0774-50 – Protocolo nº 39.193/2025
6. JSL S.A., CNPJ: 52.548.435/0027-08 – Protocolo nº 38.541/2025

02. Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do disposto nos arts. 40º, 48º, 70º, 79º e 82º da Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de junho de 2013 faz publicar a aplicação das seguintes penalidades a:

1. AUGUSTO CEZAR TAVARES DA SILVA, CPF: XXX.994.468-XX – AIP 15737 MULTA 3,35 UFMS – Protocolo nº 20.917/2023

O interessado poderá oferecer recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidade de Multa no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação deste comunicado.

03. Comunicado de NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, NOTIFICA os interessados abaixo a recolher os valores citados junto ao órgão arrecador competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação desta notificação:

01. CELIA APARECIDA FERREIRA, CPF: XXX.482.128-XX – AIP 15734 MULTA 3,35 UFMS – NRM 12034 – Protocolo nº 587/2024

04. Comunicado de INTERDIÇÃO

Nº Protocolo: 5.193 Data de Protocolo: 09.02.2026

Estabelecimento: AUGUSTO FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA
CPF: XXX.599.718-XX

Endereço: Rua Dr. Edmir Pettená, 31 -Vila Ipiranga
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08740-510

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do art 67 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 98 de 24/06/2013 , CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o

estabelecimento Augusto Fernando Coelho de Oliveira, localizado na Rua Dr. Edmir Pettená, 31 – Vila Ipiranga, nesta cidade, vem exercendo atividade de Fabricação de produtos de Padaria em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO na data de 03.02.2026.

Nº Protocolo: 502 Data de Protocolo: 05.03.2026

Estabelecimento: MONTEIRO LANCHONETE LTDA

CNPJ: 02.057.125/0001-83

Endereço: Rua Gaspar Conqueiro, 542 – Alto do Ipiranga

Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.730-480

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do item 8.1 do Decreto Municipal 15.123 de 2015 c/c art 40 incisos I, II e III e art 67 inciso XL da Lei Complementar Municipal nº 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento Monteiro Lanchonete Ltda, localizado na Rua Gaspar Conqueiro, 542 – Alto do Ipiranga, nesta cidade, vem exercendo atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO na data de 26.02.2026.

Nº Protocolo: 1104 Data de Protocolo: 09.03.2026

Estabelecimento: PADARIA E CENTRO GASTRONOMICO B2 LTDA

CNPJ: 45.349.899/0001-90

Endereço: Rua Francisco Rodrigues Mathias, 28 – Sabaúna

Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.850-110

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma art 67 inciso XLI da Lei Complementar Municipal nº 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento Padaria e Centro Gastronomico, localizado na Rua Francisco Rodrigues Mathias, 28 - Sabaúna, nesta cidade, vem exercendo atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO na data de 04.03.2026.

Nº Protocolo: 1439 Data de Protocolo: 10.03.2026

Estabelecimento: BRUNO BARRETO PAIXAO MERCADO

CNPJ: 32.886.971/0001-77

Endereço: Av. Japão, 3930 – Alto Ipiranga

Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.730-330

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do Decreto 15123 de 2015 e art 67 inciso XL da Lei Complementar Municipal nº 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento Bruno Barreto Paixao Mercado, localizado na Av. Japão, 3930 – Alto Ipiranga, nesta cidade, vem exercendo atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO na data de 11.02.2026.

Jefferson Renan de Araujo Leite

Diretor do Depto de Vigilância em Saúde

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Secretária de Saúde e Bem-Estar

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO - PROCESSO nº 1.887/2025

1. Dê-se ciência a defesa do GCM J. S. C. – RGF 22.782, quanto aos documentos juntados às fls. 104/114, querendo, manifeste-se em 5 (cinco) dias.

Após, venham os autos à cls.

Mogi das Cruzes, em 16 de março de 2026.

GIVALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Adv. RICARDO FATORE DE ARRUDA

OAB/SP 363.806

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B1B-2212-7BB5-475D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 17/03/2026 17:31:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DE OLIVEIRA SILVERIO (CPF 329.XXX.XXX-03) em 17/03/2026 17:46:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 17/03/2026 17:46:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/0B1B-2212-7BB5-475D>